

TRABALHADOR

Esta é sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR



MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

124.41145.85-3

NÚMERO

7357432

SÉRIE

0040

UF

MS

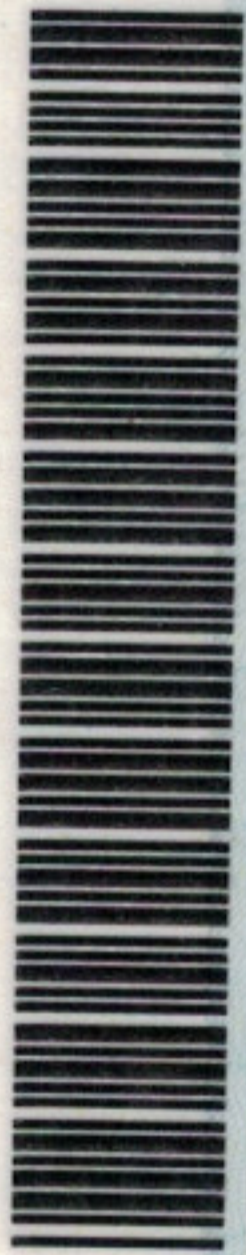
Ildeu de Barros

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO



QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



ILDA DE BARROS

FILIAÇÃO..... MARIA DA SILVA
NASCIMENTO..... 07/02/1959 SEXO: FEMININO
ESTADO CIVIL..... SOLTEIRO
NATURALIDADE: NOVA ANDRADINA - MS
DOCUMENTO..... R.G. 000819083 SSP MS 25/09/1992
LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995
CPF..... 608.580.951-49 CNH.....
TIT. ELEITOR: SEÇÃO: ZONA:
LOCAL/DATA DE EMISSÃO: GRTE DOURADOS/MS - 31/10/2014

Assinatura do Emitente do Sistema
Chefe do SEPTER - Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego em Mato Grosso do Sul

ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO _____
DATA DE NASC. DE ____/____/____ PARA ____/____/____
DOCUMENTO _____
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____
MOTIVO _____

NOME _____
DOCUMENTO _____
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____
MOTIVO _____

NOME _____
DOCUMENTO _____
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____
MOTIVO _____

NOME _____
DOCUMENTO _____
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____
MOTIVO _____

L E G E N D A			
A - CASAMENTO	C - DIVÓRCIO	E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE	G - DATA DE NASCIMENTO
B - SEP. JUDICIAL	D - ADOÇÃO	F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA	

ANOTAÇÕES DE FÉRIAS

DE A
PERÍODO ASSINATURA DO EMPREGADOR

DE A
PERÍODO ASSINATURA DO EMPREGADOR

DE A
PERÍODO ASSINATURA DO EMPREGADOR

DE A
PERÍODO ASSINATURA DO EMPREGADOR

DE A
PERÍODO ASSINATURA DO EMPREGADOR

DE A
PERÍODO ASSINATURA DO EMPREGADOR

75740

ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei).

Admitido em 01/11/14 por contrato de experiência pelo prazo de 45 dias podendo o dito contrato ser rescindido ou prorrogado por quaisquer das partes, independente de pagamento ou cumprimento de aviso prévio.

GAZIN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA.

ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei).

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Prorrogado por mais 45 dias
podendo o dito contrato ser rescindido por
quaisquer das partes, independente de
pagamento ou cumprimento de aviso prévio.

**GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS
E ELETRODOMÉSTICOS LTDA.**

ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei).